



## Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 – SEMFAS E FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIREÇÃO VEICULAR - MOTORISTAS, VISANDO À CONDUÇÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, E DOCUMENTOS, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VIGÊNCIA: 02/05/2021 a 02/05/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 727.973,16 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PARECER NORMATIVO Nº 02/2020 – PGM

BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993

Aracaju, 08 de abril 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como através de Parecer Jurídico nº 148/2020 e Justificativa Técnica da Diretoria, responsável pelas informações.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato nº 013/2016, vigorando por mais 05 (cinco) meses a contar da data de 15/04/2021 com término em 14/09/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 013/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de abril de 2021.

Carlos Renato Telles Ramos  
Superintendente - SMTT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D1F-BD9D-068A-CEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.979.538-90) em 08/04/2021 10:26:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1D1F-BD9D-068A-CEEF>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 056/2021  
De 07 de Abril de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 808, datado em 25 de março de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

## RESOLVE:

Conceder ao servidor EMILIO ISAC DOS SANTOS, Matrícula nº 433, Cargo de Gari, CPF. 234.821.255-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 07 de abril de 2021 a 05 de julho de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de abril de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 57/2021  
De 07 de abril de 2021